



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1757/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 1757/2015)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2015, devidamente homologado à fl. 162 nos autos do Processo TRT Adm. Eletrônico nº 1757/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.10.520/02 e do Decreto n. 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n. 8.250/14) REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET – EPP, com sede na Rua Manoel Laurentino de Souza, n. 1156 – Bairro: Nova Porto Velho, CEP: 76.820-168 - Fone: (69) 3225-4852/8401-2501/9267-9865, e-mail: docequalidade38@hotmail.com, inscrita no CNPJ n. 17.515.170/0001-01, neste ato representada por intermédio de seu representante legal, Senhor Tales de Alencar Saraiva, portador da Carteira de Identidade RG: 507.201 SSP/RO e do CPF n. 657.615.612-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual expectativa de contratação para fornecimento de lanche, a ser entregue por ocasião dos eventos institucionais e de capacitação, tais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário e outros eventos da mesma natureza, realizados por este Tribunal, nesta Capital, conforme descrição, e preços relacionados a seguir:

II - Dos licitantes que aceitaram cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, em ordem de classificação (inciso I, do art. 11 do Decreto nº 7.892/13):

| 1º Licitante | 2º Licitante (nome) | 3º Licitante (nome) |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| CNPJ 17.515.170/0001-01 | ----- | ----- |
| T. DE A. SARAIVA EVENTOS E | (Razão Social) ----- | (Razão Social) ----- |

G:\Sec_Adm\A 2015\CONTRATOS 2015\Atas - Elaboração por ano\2015\Ata n. 001-2015 - T.DE A. SARAIVA ENVENTOS E BUFFET-EPP - Fornecimento de lanches.odt - 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1757/2015

BUFFET – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

I - Os preços são *per capita* para fornecimento de lanches, conforme cardápios relacionados no quadro abaixo:

| Item | Descrição dos Lanches | Unid. | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Preço per capita R\$ |
|------|--|-------|---------------|---------------|----------------------|
| 01 | Cardápio 1 -Refrigerante de cola comum -Refrigerante de cola light -Guaraná comum -Guaraná light -Suco natural -Leite ou achocolatado -Patê ou Requeijão -Sanduiche natural de peito de peru ou Sanduiche natural de frango (pão de forma) -Biscoito água e sal ou Torradas -Bolo simples ou de Chocolate -Salgado assado -Frutas (três tipos) -Adoçante ou açúcar Deverão ser fornecidos: Toalhas, talheres para sobremesas, jarras, copos, pratos de sobremesa, guardanapos e demais utensílios necessários para a boa apresentação dos serviços. | Um | 300 | 10.000 | 17,50 |
| 02 | Cardápio 2 -Refrigerante de cola comum -Refrigerante de cola light -Guaraná comum -Guaraná light | | | | 19,00 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1757/2015

- Suco natural
- Leite
- Achocolatado
- Sanduíche natural de peito de peru (pão de forma)
- Sanduíche natural de peito de frango (pão de forma)
- Biscoito água e sal
- Biscoito doce
- Bolo simples
- Bolo de chocolate
- Patê ou requeijão
- Salgado assado
- Salgado frito
- Torradas
- Frutas (três tipos) ou salada de frutas
- Adoçante e açúcar

Deverão ser fornecidos: Toalhas, talheres para sobremesas, jarras, copos, pratos de sobremesa, guardanapos e demais utensílios necessários para a boa apresentação dos serviços.

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quántitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1757/2015

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

I - O prazo para entrega dos serviços será de até 24 (vinte e quatro horas), contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

II - O fornecimento dos lanches deverá ser efetuado de acordo com as solicitações da Escola Judicial e/ou do Núcleo de Cerimonial e Eventos Institucionais, à medida que forem surgindo as necessidades emanadas deste Tribunal.

III - A Secretaria da Escola Judicial e/ou o Núcleo de Cerimonial e Eventos Institucionais comunicará à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a quantidade de pessoas que participarão do evento.

IV - Os serviços serão fornecidos nos locais que a Escola Judicial e/ou o Núcleo de Cerimonial e Eventos Institucionais deste Tribunal indicar (data e horários), não havendo necessidade de pessoas para servir, ou seja, os produtos serão entregues no lugar estipulado, sendo de inteira responsabilidade deste Tribunal a ordem e composição dos mesmos.

V - Os serviços, na forma solicitada, deverão estar prontos para serem servidos com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o intervalo das atividades do evento, devendo a empresa contratada estar ciente que poderá haver alterações do início da prestação do serviço.

VI - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade dos lanches cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1757/2015

para efetuar o recolhimento do tributo, além das certidões relacionadas abaixo:


- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados pela Secretária da Executiva da Escola Judicial, por meio das servidoras **ÂNGELA CRISTINA IVANOWSKI SANTOS** e **MARIA DE NAZARÉ ERSE BALBI** do Núcleo de Cerimonial e Eventos Institucionais, respectivamente, fiscal e substituto eventual, as quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013. 

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) será(ão) designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo TRT Adm. Eletrônico n. 1757/2015

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 7 de abril de 2015.

André Luis Chaves Moreira
Diretor-Geral das Secretarias,
em substituição

TRT-14ª Região



T. de A. Saraiva
T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET – EPP
FORNECEDORA

| |
|--|
| 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES PORTO VELHO - RO |
| Reconheço a(s) firma(s) por semelhança com valor econômico de: [0121532]-TALES DE ALENCAR SARAIVA..... Em testemunho da verdade. PORTO VELHO, 09 de Abril de 2015. |
| 034-LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA ESC. AUTORIZADA |
| IV. Unit: Empl. R\$ 5,22 Selo R\$ 0,86 FUJU IR\$ 1,04. TOTAL: R\$ 7,12. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO II7ACW27949-C5213 Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/ |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: WJ Serviços de Informática Ltda.CNPJ 05.116.014/0001-99. Proc.27.769/2011-8. Objeto: Inclusão do item 5.4 à cláusula quinta, que trata do prazo de vigência, para finalizar-se em 03/04/2016; e inclusão do item 3.7 à cláusula terceira, que trata do valor do contrato, passando ao valor mensal de R\$ 522.30.2015NE000466.(3º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº.17/12). Assinam: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7, e Janecide de Medeiros Dantas Silva, pela Contratada, em 31/03/2015.

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

Processo nº 434/205.

O objeto do pregão em epígrafe - Aquisição de 1700 licenças de uso do software Kaspersky Endpoint Security foi adjudicado pela Pregoeira à empresa CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R\$ 99.467,00 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais) anuais.

Fortaleza, 9 de abril de 2015.
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 UASG 080003

Nº Processo: 4242015. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de UTENSÍLIOS/EQUIPAMENTOS DE COFA E COZINHA, a serem utilizados nas unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, conforme especificações técnicas, condições e prazos definidos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 0006. Edital: 10/04/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br Comprasgovernamentais - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de esclarecimento contactar através do endereço eletrônico opt@tr8.jus.br - UASG/UG TRT8*80003.

LENA GABRIANES FONSECA BRAZ
Pregoeira

(SIDEC - 09/04/2015) 080003-00001-2015NE000046

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 14.0.000003316-3. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2012. Partes: TRT da 10ª Região e Up Comunicação e Eventos ELRELI - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 28/09/15 a 27/09/16. Fundamentação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Assinatura: 31/03/15. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Mercedes Teresinha Basso, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2015/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: OTACY DOS ANJOS ARANTES - ME (O. A. ARANTES DETETIZAÇÃO E COMÉRCIO). OBJETO: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização em áreas internas e externas do prédio onde funciona a Vara do Trabalho de TeléAM. PROCESSO: TRT MA-403/15. Valor Global Estimado: R\$3.300,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 1511202122057142566019. Elemento de Despesa n.3390.39. Nota de Empenho 2015NE000398 de 26/03/15. VIGÊNCIA: 30/03/15 à 29/03/16. DATA E ASSINATURAS: 30/03/15 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa- TRT11 e Otacy dos Anjos Arantes, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015041000115

ESPÉCIE: Contrato n.10/2015/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: G. C. I. Comércio de Combustíveis e Transportes Ltda - ME (Auto Posto Abençoado). OBJETO: fornecimento de combustíveis, para abastecimento dos veículos oficiais e do grupo gerador de energia que serve à Vara do Trabalho de Coari, incluindo os veículos pertencentes à frota Manaus, em trânsito nas viagens a serviço. PROCESSO: TRT MA-422/15. Valor Global Estimado-R\$ 3.444,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei n.8.666/93. Programa de Trabalho: 1511202122057142566019. Elemento de Despesa n.3390.39. Nota de Empenho 2015NE000388 de 25/03/15. VIGÊNCIA: 27/03/15 à 26/03/16. DATA E ASSINATURAS: 27/03/15 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa- TRT11 e Gleison Chamy de Souza, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: TRT n MA-233/2015. ESPÉCIE: Convênio nº 02/2015/TRT11/DLC. PARTES: Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e Caixa Econômica Federal. OBJETO: Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI - SIPC. VIGÊNCIA: 08/04/15 à 07/04/20. DATA E ASSINATURAS: 08/04/2015 - Maria das Graças Aleinim Marinho, Presidente - TRT11 e Sérgio Rodovalho Pereira, Gerente Nacional da GEPAD - CEF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 14/2014/TRT11 de prestação de serviço de implantação de redes de longa distância. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A- EMBRATEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I, e 65, II, § 1º, ambos da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-106/2014. OBJETO: alteração da razão social e do CNPJ da Contratada, aumentar a velocidade de rede e desativar o link de 2Mbps do Anexo I. DATA ASSINATURA: 11/03/2015. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Ana Karla Vasconcelos dos Santos e Willian Carvalho Cunha pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 1018/2011. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Lince Segurança Patrimonial Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato firmado em 25-3-2011, por mais 61 dias, no período compreendido entre 1º-4-2015 e 31-5-2015. Data da assinatura: 31-3-2015. Pelo Contratante: Viviane Colucci, Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2015

PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 1564/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA GABRIEL SEBASTIAN FLEITAS CORTIGLIA-ME. Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento de design gráfico, incluindo a criação do lay out, capa, diagramação de informativos, folders, cartazes, faixas banners e da criação de identidade visual de produtos e eventos, sinais identificadores, crachás, credenciais, papéis timbrados dos eventos, manuais entre outras peças gráficas para publicações do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Assinado: 1º/04/2015. Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas na proposta Orçamentária para o exercício de 2015, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000513, fazendo o valor mensal de R\$ 855,00 e valor anual de R\$ 10.260,00. Assinaturas: André Luis Chaves Moreira, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, em substituição, e de outro, Sr Gabriel Sebastian Fleitas Cortiglia - ME.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Digital Nº 1757/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 1/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 010/2015, visando a futura e eventual expectativa de contratação para fornecimento de lanche, a ser entregue por ocasião dos eventos institucionais e de capacitação, tais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário e outros eventos da mesma natureza, realizados por este Tribunal. Fornecedor: T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET-EPP Cardápio 1 - Valor per capita R\$ 17,50; Cardápio 2 - valor per capita R\$ 19,00. Valor Total do Lote R\$ 36,50. Vigência da Ata: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada:07/04/2015. As especificações dos itens e valores respectivos, estão disponíveis no site www.trt14.jus.br.

Porto Velho, 9 de abril de 2015.
ANDRÉ LUIS CHAVES MOREIRA
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 2, DE 8 DE ABRIL DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal a realizarem as Provas Objetivas, Redação e Estudo de Caso, de acordo com as seguintes orientações:

- I. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA
Data: 19/04/2015 (Domingo)
PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)
Horário de Apresentação: 7h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 8h
Prova Objetiva, Redação e Estudo de Caso
Cargo/Área/Especialidade: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem.
Duração total da Prova: 4h30min
Prova Objetiva e Estudo de Caso
Cargo/Área/Especialidade: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação
Duração total da Prova: 4h30min
- PERÍODO: TARDE (Horário Local)
Horário de Apresentação: 14h
Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min
Prova Objetiva e Estudo de Caso
Cargo/Área/Especialidade: Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia (Endodontia) e Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação
Duração total da Prova: 4h30min

Antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

II. LOCAIS DE PROVAS

- 1. As Provas Objetivas, Redação e Estudo de Caso serão aplicadas na cidade de Campinas/SP.
- 2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e, horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, disponível também no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfccc.com.br.
- 3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfccc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.
- 3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes neste Edital, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

III. IDENTIFICAÇÃO

- 1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 7, Capítulo VII da Edital de Abertura de Inscrições.
- 2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes na Folha de Respostas personalizada, durante a primeira hora de prova.
- 3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial União, de 27/01/2015 e retificações posteriores.

Des. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015 UASG 080020

Nº Processo: 23834/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, por chamada, em ortomias e persianas, conforme especificações do Edital. Total de Itens Licitados: 0005. Edital: 10/04/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUÑES
Pregoeira

(SIDEC - 09/04/2015) 080020-00001-2015NE000079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.